



**ATA NÚMERO QUINZE - SESSÃO ORDINÁRIA**

**VINTE NOVE DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO**

-----Aos vinte nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu, na sede da Junta de Freguesia da Feteira (JFF), pelas vinte horas, a mesa da Assembleia de Freguesia da Feteira para a décima quinta sessão ordinária desta Assembleia, onde estiveram presentes, pela Coligação o Presidente Gerardo Manuel Pinheiro Furtado, Carla Silva em substituição da primeira secretária Carla Marisa Teixeira Miguel, o segundo-secretário António José de Borba da Rocha, e os vogais Ricardo da Rocha Pinheiro em substituição de Amanda de Fátima Parreira da Silva e Tiago Alexandre Coelho de Melo. Pelo Partido Socialista (PS), estiveram presentes os vogais, Natacha Gomes da Silveira em substituição de Susana de Fátima Faria da Rocha Azevedo, Rui Duarte Gonçalves Luís e Carlos Manuel da Silva. Pelo Partido Socialista não compareceu o membro de Ana Maria Sousa de Lima Borges. -----

-----Marcou presença pelo Órgão Executivo (OE) da JFF, a Tesoureira, Laurinda Borges Azevedo Silveira e o Presidente, Luís Carlos Cota Soares. -----

-----Verificada a existência de quórum, o Presidente do Órgão Deliberativo (OD) deu início à sessão cumprimentando os presentes. -----

-----No que concerne ao período antes da ordem do dia, foi dito pelo membro da oposição, Rui Duarte Gonçalves Luís, que lamentava a falta de presença de um elemento da firma de contabilidade numa Assembleia que tinha como um dos pontos Conta de Gerência do ano transato. E foi informado aos presentes, pelo presidente do OE, que se irá lançar concurso público para exploração do bar da fajã, cuja obra já se encontra em fase de conclusão. -----

-----Posto isto, passou-se ao período da ordem do dia, seguindo a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----**Ponto um: Apreciação e votação da prestação de contas relativa ao ano de 2024, conforme previsto na alínea b), do n.º 1 do artigo 9.º e do n.º 2 do artigo 11.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;** -----



-----Neste ponto foram também incluídos outros assuntos solicitados pelo membro da oposição, Rui Duarte Gonçalves Luís, nomeadamente: -----

-----Contrato Interadministrativo relativo às obras casa mortuária (previsto na cláusula 10.<sup>a</sup>); -----

----- Contrato Interadministrativo, relativamente à construção armazém (previsto na cláusula 10.<sup>a</sup>); -----

----- Contrato Interadministrativo no que diz respeito à requalificação da zona junto dos espaços de restauração e cabeleireiro no centro da freguesia (previsto na cláusula 10.<sup>a</sup>); -----

-----Contrato Interadministrativo em relação à construção de poço sumidouro no Beco das Mercês (previsto na cláusula 10.<sup>a</sup>); -----

-----Contrato-Programa n.º 008/2023, 28 julho 2023 – abrigos (previsto na cláusula 7.<sup>a</sup>); -----

Documentos de despesa relativos às obras na zona balnear da Fajã do Fisher realizadas durante o ano 2024; -----

-----Projetos do Plano Plurianual de dois mil e vinte e quatro: -----

- 2024/05 – Equipamento Informático -----
- 2024/06 – Software informático -----
- 2024/07 – Equipamento administrativo -----

-----Posto isto, passou-se à votação da prestação de contas relativas ao ano dois mil e vinte e quatro, tendo estas sido aprovadas com cinco votos a favor, por parte da Coligação e três abstenções, por parte do Partido Socialista. -----

----- Quanto às questões levantadas pelo membro da oposição, Rui Duarte Gonçalves Luís foram todas respondidas e explicadas pelo presidente do OE, nomeadamente: -----

----- O frigorífico e TV foram colocados na rubrica “Equipamento Informática” e o telefone fixo foi colocado na rubrica “Software Informática” por não existir no orçamento classificação económica adequada ao comprado; -----

----- Quanto ao abrigo de passageiros, a fatura é de 2023, mas a verba só deu entrada na conta bancária da junta em 2024 e foi paga nesse mesmo ano. -----



----- Posto isto, o Presidente da Assembleia de Freguesia, aceitou a explicação, e considerou as contas corretas.

-----**Ponto dois: Apreciação do inventário dos bens, conforme b), do n.º 1 do artigo 9.º e do n.º 2 do artigo 11º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----

-----Neste ponto nada foi questionado. -----

-----**Ponto três: Apreciação do Relatório de Atividades realizados nos meses de janeiro a abril de dois mil e vinte e cinco, bem como da situação financeira da freguesia, nos termos da alínea e), do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----

-----Neste ponto nada foi questionado. -----

-----**Ponto quatro: Discussão do Relatório do Direito de Oposição de 2024.**

-----Neste ponto, foi referido, pelo membro da oposição, Rui Duarte Gonçalves Luís, que não havia necessidade de levar este documento à Assembleia pois já tinha sido posto à disposição de todos os membros e, se não houve pronúncia, é porque estavam de acordo com o mesmo. -----

-----Nada mais havendo a tratar, pelas vinte horas e cinquenta minutos, o Presidente da Assembleia, declarou definitivamente encerrada a sessão, sendo lavrada a presente ata, a qual depois de lida em voz alta, foi aprovada pelos membros da Assembleia de Freguesia da Feteira e vai ser assinada, pela Presidente Gerardo Manuel Pinheiro Furtado, e pelo segundo-secretário, António José de Borba da Rocha. -----

Nome	Assinatura
Gerardo Manuel Pinheiro Furtado	
António José de Borba da Rocha	